

PORTARIA Nº 516/2020

Concede férias regulamentares a servidores municipais.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a contar de 07 de janeiro de 2021:

- Janaína Grellmann;
- Madalena Schieck;
- Marlucci Alves;
- Roselaine de Oliveira Bisognin – mat. 852/4;
- Andressa Bortoncello;
- Evelise Dotto;
- Katiussa T. Zuliani;
- Pricila Vestena de Lima;
- Raquel Rampelotto;
- Carina do Nascimento;

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-12-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração